



AÇÃO Nº 14/2024

ORÇAMENTO

Proad e Campi

Julho de 2025

Instituto Federal de Alagoas
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
Ação: 14/2024 – Orçamento
Unidade Examinada: Proad e campi
Nº do Relatório: 02/2025

MISSÃO

Fortalecer e assessorar a gestão, bem como propor medidas para a racionalização das ações de controle no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

AVALIAÇÃO

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA DO IFAL?

A Auditoria Interna do Ifal avaliou a distribuição orçamentária do Ifal. Para tanto, analisou critérios de alocação de recursos entre campi e Reitoria.

Verificou a implementação do Orçamento Participativo e examinou as informações orçamentárias no site institucional quanto a sua clareza.

Avaliou também ferramentas digitais, como o Sistema Orçamento Web (ainda em fase inicial), e mapeou fragilidades no fluxo de processo orçamentário e na gestão de riscos, apontando melhorias necessárias para eficiência e conformidade legal.

POR QUE A AUDINT REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Auditoria Interna do Ifal realizou esse trabalho em cumprimento à Ação nº 14/2024 - Orçamento, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (2024). A inclusão da temática no rol de processos a serem auditados resultou da consulta à Alta Administração sobre as expectativas de temas a serem auditados em 2024, conforme exigido pela Instrução Normativa (IN) nº 05/2021, que orienta o alinhamento das auditorias às prioridades institucionais. Além disso, o objetivo foi avaliar conformidade legal (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação), promover equidade na distribuição de recursos, fortalecer a governança (com normativos claros e participação social) e mitigar riscos operacionais para assegurar que o orçamento atendesse às demandas estratégicas do Ifal e aos princípios de transparência pública.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDINT?

A auditoria apontou que, apesar do uso de critérios técnicos na distribuição orçamentária, o Ifal carece de normatização, o que pode gerar subjetividade na alocação de recursos e fragilizar a transparência. A participação da comunidade no Orçamento Participativo foi insuficiente, podendo comprometer a legitimidade das escolhas. As informações orçamentárias no site foram consideradas excessivamente técnicas e pouco acessíveis. Os fluxos de processos, por sua vez, apresentavam falta de padronização e integração. O Sistema Orçamento Web está em fase de implementação. Além disso, a gestão de riscos é incipiente, com lacunas na documentação, o que evidenciou a necessidade de melhorias.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

As recomendações emitidas incluem a formalização dos critérios de distribuição orçamentária e do Orçamento Participativo, além da melhoria na divulgação das informações orçamentárias. Também se recomenda a elaboração de fluxos orçamentários padronizados e a implementação do Sistema Orçamento Web. Por fim, as recomendações apontam para a necessidade de mapear os processos orçamentários, implementar a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audint - Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas
CGU - Controladoria-Geral da União
Concamp - Conselho de Campus
Conif - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional
Consup - Conselho Superior
DOF - Diretoria de orçamento e Finanças
Fordap - Fórum dos Dirigentes de Administração
Ifal - Instituto Federal de Alagoas
IN - Instrução Normativa
OP - Orçamento Participativo
Paint - Plano Anual de Auditoria Interna
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PDLS - Plano Diretor de Logística de Contratações
PCA - Plano de Contratação Anual
PGC - Planejamento e Gerenciamento de Contratações
PROAD - Pró-Reitoria de Administração

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. RESULTADOS DOS EXAMES	10
3. RECOMENDAÇÕES	31
4. CONCLUSÃO	33

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Preliminar refere-se à ação de auditoria nº 14/2024 - Orçamento, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2024. Esta auditoria avalia a distribuição do orçamento nas unidades do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), com foco na transparência orçamentária, na aderência aos objetivos estratégicos e na gestão econômico-financeira.

A proposta de distribuição orçamentária do Ifal para 2025 considera critérios como reajuste de 5% sobre o orçamento de 2024, diferenciação entre campi e áreas sistêmicas, e aportes para assistência estudantil e modernização da infraestrutura. Além disso, alguns campi receberam complementações específicas, como o campus Coruripe, Rio Largo e Satuba, que tiveram um acréscimo de R\$250.000,00. O quadro 1 a seguir apresenta a distribuição do orçamento no Ifal, considerando a metodologia utilizada na alocação de recursos:

Quadro 1: Proposta de Distribuição Orçamentária de 2025

CAMPI	ORÇAMENTO 2025 - PROPOSTA FORDAP APÓS EMPENHOS MULTICAMPI	COMPLEMENTAÇÃO REFERENCIAL	ORÇAMENTO 2025
Campus Arapiraca	2.136.254	0	2.136.254
Campus Batalha	1.403.944	0	1.403.944
Campus Benedito Bentes	962.773	0	962.773
Campus Coruripe	1.937.915	0	1.937.915
Campus Maceió	9.188.173	250.000	9.438.173
Campus Maragogi	1.976.139	0	1.976.139
Campus Marechal Deodoro	2.736.236	0	2.736.236
Campus Murici	1.886.292	0	1.886.292
Campus Palmeira Dos Índios	3.714.629	0	3.714.629
Campus Penedo	2.382.272	0	2.382.272
Campus Piranhas	3.449.113	0	3.449.113
Campus Rio Largo	684.779	250.000	934.779
Campus Santana do Ipanema	2.641.398	0	2.641.398
Campus São Miguel dos Campos	1.579.217	0	1.579.217
Campus Satuba	4.857.681	250.000	5.107.681
Campus Viçosa	1.115.315	0	1.115.315
Diread	508.792	0	508.792
TOTAL	43.160.921	750.000	43.910.921

ÁREAS SISTÊMICAS			
Reitoria	3.880.096	0	3.880.096
Ações Institucionais	6.074.971	(750.000)	5.324.971
Aporte para Assistência Estudantil	1.717.215	0	1.717.215
TOTAL	11.672.282	(750.000)	10.922.282
SOMATÓRIO	54.833.203		54.833.203

Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças.

A auditoria sobre a distribuição orçamentária busca avaliar a adequação, transparência e eficácia dos processos de alocação de recursos financeiros entre as unidades, identificando possíveis oportunidades de melhoria. Essa ação visa assegurar que a distribuição orçamentária esteja alinhada com os objetivos estratégicos da instituição, o que contribui para o desenvolvimento sustentável e equitativo de cada campus. Para tanto, definir objetivos geral e específicos em uma ação dessa natureza é importante para orientar o trabalho de forma estruturada para permitir que todos os aspectos relevantes sejam analisados com precisão.

O objetivo geral define o propósito central da ação de auditoria. Isso confere um direcionamento para o trabalho e possibilita que a auditoria esteja alinhada com as necessidades da instituição. Os objetivos específicos, por sua vez, desdobram esse propósito em áreas e processos críticos, o que permite abordar de maneira abrangente todos os pontos relevantes para uma análise completa.

Assim, foram delineados os seguintes objetivos geral e específicos:

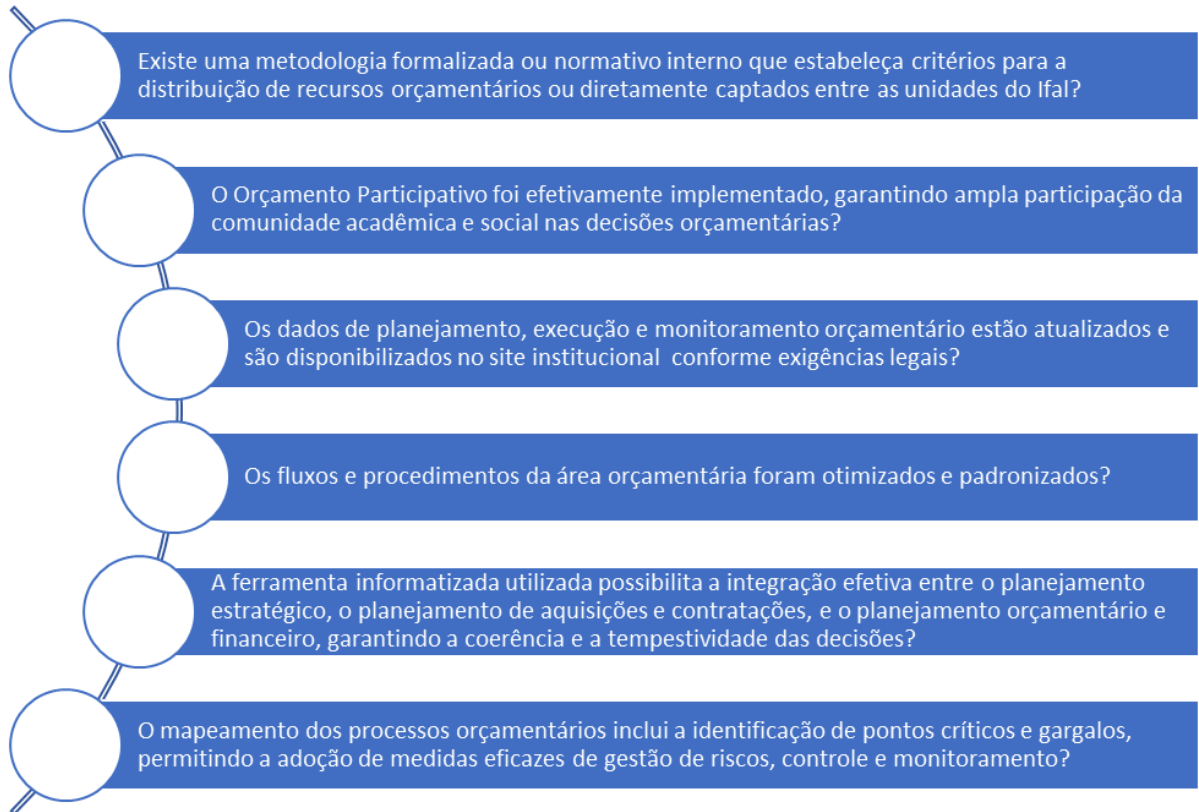
Objetivo geral

- Avaliar a distribuição do orçamento nos diversos campi e na Reitoria do Ifal.

Objetivos Específicos

- Verificar a existência de uma metodologia ou normativo interno no Ifal que estabeleça critérios para a distribuição de recursos orçamentários ou diretamente captados entre as unidades, garantindo que esses critérios sejam aplicados de maneira justa, eficiente e eficaz, de acordo com as necessidades específicas de cada unidade;
- Verificar a implementação do Orçamento Participativo (OP) e a existência de ampla participação social e da comunidade acadêmica nas decisões institucionais sobre a alocação desse orçamento;
- Analisar a disponibilidade de informações sobre o orçamento de forma transparente, tanto na transparência passiva quanto ativa, em conformidade com os normativos, incluindo no site os dados de planejamento, execução e monitoramento orçamentário;
- Verificar os fluxos e procedimentos da área de orçamento para avaliar a sua otimização e padronização;
- Verificar a integração entre o planejamento estratégico, o planejamento de aquisições e contratações, e o planejamento orçamentário e financeiro por meio da implementação de uma ferramenta informatizada;
- Verificar a implementação do mapeamento dos processos orçamentários, da gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados.

As questões que nortearam o trabalho da Auditoria Interna para alcance dos objetivos propostos são as reproduzidas a seguir:

- 
- Existe uma metodologia formalizada ou normativo interno que estabeleça critérios para a distribuição de recursos orçamentários ou diretamente captados entre as unidades do Ifal?
 - O Orçamento Participativo foi efetivamente implementado, garantindo ampla participação da comunidade acadêmica e social nas decisões orçamentárias?
 - Os dados de planejamento, execução e monitoramento orçamentário estão atualizados e são disponibilizados no site institucional conforme exigências legais?
 - Os fluxos e procedimentos da área orçamentária foram otimizados e padronizados?
 - A ferramenta informatizada utilizada possibilita a integração efetiva entre o planejamento estratégico, o planejamento de aquisições e contratações, e o planejamento orçamentário e financeiro, garantindo a coerência e a tempestividade das decisões?
 - O mapeamento dos processos orçamentários inclui a identificação de pontos críticos e gargalos, permitindo a adoção de medidas eficazes de gestão de riscos, controle e monitoramento?

1.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implementação das recomendações apresentadas neste relatório pretende alcançar os seguintes benefícios para o Instituto Federal de Alagoas (Ifal):

Fortalecimento da transparência orçamentária: Divulgação clara e acessível de dados sobre planejamento, execução e monitoramento do orçamento; Maior engajamento da comunidade acadêmica e sociedade civil no acompanhamento dos recursos públicos.

Aprimoramento da governança institucional: Institucionalização de critérios objetivos para distribuição orçamentária, reduzindo subjetividades e inconsistências; Integração entre planejamento estratégico, orçamentário e de aquisições, garantindo coerência nas decisões.

Eficiência operacional: Padronização de fluxos de trabalho em orçamento, reduzindo erros e acelerando processos; Uso de ferramentas informatizadas (como o Sistema Orçamento Web) para automação e integração de dados.

Gestão democrática e participativa: Implementação efetiva do Orçamento Participativo, com consultas públicas e plataformas digitais para inclusão da comunidade nas decisões; Fortalecimento da confiança institucional por meio de processos transparentes e inclusivos.

Mitigação de riscos: Mapeamento de processos críticos e gestão proativa de riscos, evitando desperdícios e desvios; Monitoramento contínuo dos resultados, com indicadores de desempenho e relatórios periódicos.

Conformidade legal e reputacional: Adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Acesso à Informação e normativos federais; Melhoria da imagem do Ifal perante órgãos de controle e sociedade, reforçando sua credibilidade.

2. RESULTADOS DOS EXAMES

A equipe de auditoria recorreu metodologicamente aos documentos oficiais e às boas práticas de gestão pública para legitimar os achados identificados, os quais subsidiaram as respostas para as questões de auditoria aludidas na introdução deste trabalho. Logo, as fontes que foram utilizadas como critério de auditoria estão amparadas em atos normativos no âmbito do Ifal e na legislação vigente de âmbito federal.

Para a Auditoria, o achado é o resultado da comparação entre um critério preestabelecido pela equipe de auditoria durante a fase de planejamento e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovada por evidências. O critério, por sua vez, sustenta-se em procedimentos e normas legais e é o parâmetro que serve para comparar com a situação encontrada.

Inicialmente, houve levantamento de informações, estudos preliminares e realização de reunião com o diretor de orçamento e finanças que atua no planejamento, na execução e nos controles do orçamento. Isso dito, as evidências relativas aos achados que subsidiaram a opinião da equipe de auditoria e as considerações concernentes ao desenvolvimento do presente relatório são expostas nas subseções subsequentes.

2.1 Necessidade de institucionalização do processo de distribuição orçamentária



A distribuição de recursos orçamentários é um processo fundamental para o funcionamento e o desenvolvimento das instituições públicas, especialmente em uma organização complexa como o Ifal, que abrange múltiplos campi com necessidades diversas. A alocação eficiente e transparente desses recursos não apenas garante a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, mas também promove o desenvolvimento sustentável e equitativo de todas as unidades, atendendo às demandas específicas de ensino, pesquisa, extensão e infraestrutura. Desse modo, para assegurar uma distribuição orçamentária justa e eficiente, é imprescindível a adoção de critérios transparentes e objetivos, que considerem as necessidades específicas de cada unidade, bem como os princípios da economicidade, da eficiência e da eficácia.

O orçamento público, em sua essência, representa o planejamento financeiro de uma instituição pública, porque orienta a aplicação dos recursos de acordo com prioridades estabelecidas e objetivos institucionais. A distribuição do orçamento, portanto, é uma expressão concreta de como os recursos públicos alcançam áreas prioritárias e respondem a necessidades identificadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) é um marco importante, exigindo que a gestão pública siga princípios de transparência e responsabilidade na aplicação de recursos, de modo a evitar desequilíbrios fiscais e promover a correta alocação

orçamentária. Segundo essa lei, o planejamento e o controle orçamentário são fundamentais para garantir que os recursos sejam aplicados em conformidade com as demandas prioritárias e o interesse público. Portanto, a relevância da distribuição do orçamento reside em assegurar que os recursos públicos sejam direcionados de forma eficiente e transparente, promovendo o desenvolvimento equilibrado e sustentável de todas as unidades do Ifal.

No Ifal, a distribuição orçamentária deve, portanto, seguir critérios objetivos e transparentes, que considerem tanto as necessidades básicas de custeio quanto às demandas específicas de cada campus, como laboratórios especializados, infraestrutura para cursos técnicos agrícolas ou projetos de pesquisa e extensão. A participação da comunidade acadêmica e da sociedade nesse processo, por meio de mecanismos como o Orçamento Participativo, é essencial para assegurar que as decisões reflitam as prioridades reais e promovam o desenvolvimento equilibrado e sustentável de todas as unidades.

Com base nas respostas fornecidas no Memorando Eletrônico nº 13/2025 - PROAD-DOF (11.01.05.01), de 20 de fevereiro de 2025, a distribuição de recursos orçamentários no Ifal parece seguir uma metodologia estruturada, que busca equilibrar as necessidades de todas as unidades com critérios de desempenho acadêmico. No entanto, a ausência de normativos e a subjetividade em algumas etapas do processo podem comprometer a transparência e a equidade na alocação dos recursos.

A resposta da Proad indica que a metodologia de distribuição orçamentária para 2025 foi definida em várias etapas, incluindo a participação do Fórum dos Dirigentes de Administração (Fordap) e a aprovação final pelo Colégio de Dirigentes. Os critérios utilizados incluem a garantia de um valor referencial (piso) para a manutenção e funcionamento das unidades, o rateio das despesas multicampi, o aporte para ações de assistência estudantil e a alocação de recursos para ações institucionais com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além disso, parte do orçamento é distribuída com base em critérios de desempenho acadêmico, como a participação e evolução das matrículas totais.

A distribuição de recursos orçamentários no Ifal possui bases técnicas, mas carece de regulamentação. Para assegurar eficiência, equidade e conformidade legal, é necessário normatizar o processo, incorporar demandas específicas e ampliar o acesso às informações. Para tanto, a alocação dos recursos pode seguir um modelo híbrido, combinando critérios fixos, como um piso mínimo de funcionamento, e critérios variáveis, como demanda acadêmica e desempenho institucional. Para isso, podem ser utilizados indicadores de desempenho, tais como número de matrículas, evolução das matrículas, taxa de conclusão, evasão, retenção e inserção de egressos no mundo do trabalho. Além disso, é importante considerar fatores relacionados à infraestrutura e necessidades específicas, como a idade do campus, o estado das instalações e a existência de cursos que demandam laboratórios ou áreas agrícolas. Por fim, uma parcela do orçamento pode ainda ser destinada a projetos institucionais estratégicos, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Essas medidas buscam fortalecer a credibilidade da instituição e podem garantir que os recursos públicos atendam às reais necessidades das unidades, promovendo desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Diante desse contexto, as seguintes causas, consequências, recomendações e benefícios esperados são apresentados em função das deficiências na institucionalização do processo de distribuição orçamentária:

Possíveis Causas

- **Falta de normatização:** A Proad menciona estar elaborando um Plano de Gestão Orçamentária para 2025, mas, até o momento, não há portaria ou resolução institucional aprovada. A falta de regulamentação específica fragiliza a sustentabilidade do modelo, expondo-o a mudanças discricionárias.
- **Subjetividade na aplicação de critérios:** A metodologia prioriza critérios quantitativos (matrículas) e despesas de custeio, mas não detalha demandas específicas dos campi como, por exemplo, infraestrutura para cursos técnicos agrícolas ou laboratórios especializados são incorporadas. A ausência de documentação detalhada sobre como os critérios são aplicados em casos específicos pode gerar inconsistências.

Possíveis Consequências

- **Alocação de recursos ineficientes:** Fragilidades ou insuficiência de critérios claros e objetivos podem levar à alocação de recursos que não atendam às reais necessidades das unidades, prejudicando o desenvolvimento de projetos importantes e a qualidade do ensino.
- **Desmotivação da comunidade acadêmica:** Fragilidades ou insuficiência de transparência e participação podem gerar ceticismo e desmotivação entre os membros da comunidade acadêmica, que se sentirão excluídos do processo de tomada de decisão.
- **Prejuízo à imagem da instituição:** A falta de transparência e a ineficiência na alocação de recursos podem prejudicar a imagem da instituição perante a sociedade e aos órgãos de controle.

Recomendações

- **Elaborar uma regulamentação interna** que defina os critérios, os respectivos pesos, o intervalo regular para revisão da metodologia e as fórmulas utilizadas na distribuição do orçamento, assegurando maior previsibilidade e transparência ao processo.
- **Garantir Transparência Ativa:** Divulgar relatórios periódicos sobre a distribuição e execução orçamentária, acessíveis a toda a comunidade acadêmica; e estruturar um mecanismo de consulta à comunidade acadêmica para priorização de investimentos e projetos.
- **Capacitar Equipes:** Oferecer treinamentos em metodologias de distribuição orçamentária, documentação e análise de dados para servidores envolvidos na gestão orçamentária.

Benefícios Esperados

- A implementação dessas recomendações poderá contribuir para o aprimoramento da governança orçamentária no Ifal, fortalecendo a transparência e a equidade na distribuição de recursos públicos ao promover uma gestão democrática, eficiente e alinhada às necessidades reais da comunidade acadêmica e da sociedade.

Manifestação da Gestão

Item 2.1	Necessidade de institucionalização do processo de distribuição orçamentária
----------	-----------------------------------------------------------------------------

Recomendações	Manifestação da Gestão
<p>Elaborar uma regulamentação interna que defina os critérios, os respectivos pesos, o intervalo regular para revisão da metodologia e as fórmulas utilizadas na distribuição do orçamento, assegurando maior previsibilidade e transparência ao processo.</p>	<p>A Pró-Reitoria de Administração está elaborando documento denominado Plano de Gestão Orçamentária 2025 (PGO), que contemplará além do detalhamento da metodologia de distribuição orçamentária, conforme recomendação da Auditoria Interna, a relação do orçamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as diretrizes para execução, acompanhamento e controle dos recursos.</p> <p>Prazo: 30 de junho de 2025.</p>
<p>Garantir Transparência Ativa: divulgar relatórios periódicos sobre a distribuição e execução orçamentária, acessíveis a toda comunidade acadêmica; e estruturar um mecanismo de consulta à comunidade acadêmica para priorização de investimentos e projetos.</p>	<p>As informações sobre a execução orçamentária são disponibilizadas por meio do link https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas. Nele é possível realizar consultas estruturadas no Portal da Transparência com direcionamento para as Receitas e Despesas da Instituição.</p> <p>Por meio do mesmo link também é possível acessar o Painel de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Ifal. O Painel Orçamentário do Ifal apresenta informações atualizadas diariamente.</p> <p>O Sistema Orçamento Web registra as ações institucionais no âmbito do PDI e do planejamento orçamentário, integrando ambos. Essa vinculação permite o acompanhamento da execução do Plano e do orçamento, além de destacar as ações e despesas priorizadas pela Instituição. Em constante evolução, o Orçamento Web agora possibilita que qualquer cidadão acesse o planejamento orçamentário das unidades do Ifal e sua respectiva execução, sempre em alinhamento com o PDI.</p> <p>A Pró-Reitoria de Administração está conduzindo o levantamento das demandas de investimentos da Instituição. A metodologia adotada inclui: i) consulta a todas as unidades sobre suas necessidades de investimento; ii) definição de critérios para o atendimento das demandas apresentadas; iii) divulgação das demandas prioritárias; e iv) monitoramento da execução orçamentária. As unidades têm até o dia 23/05/2025 para apresentar suas demandas. A sistematização e a apresentação ao Colégio de Dirigentes está prevista para ocorrer no dia 06/06/2025.</p>
<p>Capacitar equipes: oferecer treinamentos em metodologias de distribuição orçamentária, documentação e análise de dados para servidores envolvidos na gestão orçamentária.</p>	<p>No planejamento para 2025, a Pró-Reitoria de Administração pretende oferecer aos gestores das áreas administrativas e acadêmicas da Instituição uma capacitação sobre a Matriz Conif de distribuição orçamentária. Para essa iniciativa, estão sendo realizadas tratativas com servidores de outros Institutos Federais que participam diretamente da elaboração da Matriz. No entanto, devido as restrições orçamentárias, a PROAD está</p>

	reavaliando a forma e a metodologia da apresentação, que, inicialmente, seria presencial.
--	-------------------------------------------------------------------------------------------

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da gestão, que esclarece a elaboração do Plano de Gestão Orçamentária 2025 (PGO) em que há referência a metodologia de distribuição de recursos, bem como ações voltadas à transparência ativa e à capacitação de servidores, observa-se uma convergência com as recomendações da Audint. A iniciativa de integrar o PGO ao PDI representa avanço significativo no fortalecimento da transparência. Além disso, é valorosa a intenção de realizar consulta às unidades para identificação de demandas de investimento.

Assim, mantêm-se as recomendações até que sejam encaminhadas evidências de sua efetiva implementação, ao tempo em que se informa que tais medidas serão monitoradas até sua execução.

2.2. Necessidade de institucionalização e efetividade do Orçamento Participativo



O Orçamento Participativo (OP) é um instrumento de democratização da gestão orçamentária, pois possibilita que a comunidade acadêmica e social participe ativamente da definição das prioridades na alocação dos recursos públicos. No contexto das unidades de ensino, como os campi do Ifal, a implementação do OP pode contribuir para a transparência, equidade e efetividade na destinação dos recursos, alinhando as necessidades da comunidade acadêmica às políticas institucionais.

O artigo 48, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que a gestão fiscal responsável deve assegurar a participação popular no planejamento e na fiscalização da execução orçamentária: "Art. 48. [...] §1º. A transparência será assegurada também mediante: I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento."

Nesse sentido, a implementação do Orçamento Participativo nos campi do Ifal pode ocorrer por meio de consultas públicas, audiências, plenárias e comitês participativos, garantindo que os diferentes segmentos da comunidade acadêmica tenham voz na definição das prioridades orçamentárias. Além disso, mecanismos como votações eletrônicas, plataformas digitais de participação e prestação de contas periódicas podem fortalecer a transparência e a *accountability* do processo.

A ausência ou ineficácia do Orçamento Participativo pode resultar em decisões orçamentárias desalinhadas com as reais necessidades da comunidade acadêmica, alocação

ineficiente dos recursos e baixa legitimidade das decisões tomadas. Além disso, a falta de participação pode comprometer a confiança da comunidade na gestão dos recursos públicos e gerar percepção de centralização das decisões, contrariando os princípios da gestão democrática preconizados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996): "Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal."

Dessa forma, garantir a efetiva implementação do Orçamento Participativo nos campi do Ifal é uma medida importante para promover a gestão democrática, a transparência na aplicação dos recursos e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição. A adoção de mecanismos que incentivem a participação popular também reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a inclusão da comunidade acadêmica nas decisões institucionais.

Contudo, restou evidenciado, por meio do atendimento às solicitações de informações, que os campi do Ifal não implementaram o Orçamento Participativo de forma adequada. A maioria opera com práticas informais, sem normativos específicos que garantam participação direta da comunidade acadêmica e social. A análise das respostas dos campi sobre a implementação do Orçamento Participativo revela um cenário de avanços desiguais e desafios persistentes. Embora alguns campi demonstrem um compromisso com os princípios do Orçamento Participativo, a maioria enfrenta dificuldades significativas na formalização, participação, transparência e avaliação do processo. Além disso, os campi não possuem indicadores de efetividade, como taxa de participação, satisfação da comunidade ou impacto das decisões orçamentárias. Essa falta de dados impede a avaliação da qualidade do processo e a identificação de áreas que necessitam de melhorias.

A falta de regulamentação é uma constante, com muitos campi dependendo de práticas informais ou estruturas existentes, como o Concamp, em vez de normativos específicos. Essa ausência de formalização compromete a sustentabilidade e a padronização do processo, tornando-o vulnerável a mudanças de gestão e interpretações subjetivas.

Cabe destacar que o Orçamento Participativo é um mecanismo de gestão democrática que pressupõe a participação direta da comunidade na definição de prioridades orçamentárias. Ao analisar as competências do Concamp do Ifal, identificam-se pontos de aproximação e lacunas significativas em relação aos princípios legais que regem o OP.

O Concamp demonstra competências que tangenciam o espírito do OP. Por exemplo, o Art. 160, V, do Regimento Geral do Ifal, prevê a apreciação e referendo da proposta orçamentária anual do campus, o que, em tese, abre espaço para contribuições da comunidade. Contudo, o OP exige participação direta e deliberativa, não se limitando à mera avaliação formal. Outros dispositivos, como o Art. 160, II e XII, que tratam da aprovação de projetos e deliberação sobre questões submetidas ao conselho, também permitem a incorporação de demandas coletivas. No entanto, a ausência de mecanismos formais de consulta pública — como assembleias ou plataformas digitais — enfraquece a participação social.

A transparência, outro pilar do OP, é parcialmente atendida pelo Art. 160, XI e XIII, que atribui ao conselho a função de assessorar a Direção-Geral na divulgação das atividades.

Entretanto, divulgar informações não equivale a garantir engajamento ativo da população na alocação de recursos, conforme exige a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011, Art. 3º).

A principal fragilidade reside na ausência de participação direta e universal. O Concamp, embora composto por representantes de estudantes, servidores e sociedade civil, não prevê consultas abertas à população ou a moradores do entorno do campus, limitando-se a uma representação indireta.

Além disso, o caráter consultivo do conselho em matéria orçamentária — expresso no Art. 160, V, que restringe sua atuação a "referendar" a proposta — não assegura que as demandas da comunidade sejam prioritárias ou vinculantes. O OP, por definição, exige que a população decida de forma direta sobre parte dos recursos, algo ausente na estrutura atual. A falta de uma metodologia clara para inclusão de propostas, como critérios de votação ou consultas digitais, também enfraquece preceitos do OP.

Portanto, a existência do Concamp não equivale à implementação do OP no Ifal. Embora o conselho promova transparência e representatividade setorial, faltam elementos fundamentais: participação direta de toda a comunidade (incluindo terceirizados e moradores locais), deliberação vinculante sobre recursos e regulamentação específica que detalhe etapas obrigatórias de consulta pública. A atual estrutura, desse modo, não atende plenamente aos mecanismos formais para a priorização coletiva de projetos.

Para alinhar-se ao marco legal, o Ifal deve regulamentar o OP em seu regimento interno, instituindo etapas obrigatórias como assembleias deliberativas, consultas digitais abertas e critérios transparentes para priorização de demandas. É fundamental assegurar que as decisões da comunidade sejam refletidas no orçamento. A publicação de relatórios detalhados sobre critérios e resultados, em plataformas acessíveis, também é indispensável para cumprir a Lei de Acesso à Informação.

Em síntese, o Concamp representa um avanço na gestão participativa, mas sua atuação não substitui a complexidade e a profundidade do Orçamento Participativo. Diante desse quadro, as seguintes causas, consequências, recomendações e benefícios são apresentadas em função da ausência de institucionalização e efetividade do Orçamento Participativo:

Possíveis Causas

- Ausência de normatização institucional. O Ifal não dispõe de diretrizes unificadas para regulamentar o OP, deixando os campi à mercê de iniciativas isoladas;
- Cultura organizacional pouco permeável à participação da comunidade acadêmica e da sociedade civil. A cultura organizacional, historicamente centralizadora, agrava o cenário, pois estruturas como o Concamp, embora representem avanço, não substituem a participação direta;
- Resistência à mudança e à adoção de práticas de gestão mais participativas;
- Dificuldades na comunicação e no engajamento da comunidade acadêmica e da sociedade civil;
- Falta de clareza sobre o papel e as responsabilidades dos diferentes atores envolvidos no processo;
- Insuficiência de recursos financeiros para a implementação de ações e projetos priorizados pela comunidade.

Possíveis Consequências

- Ceticismo da sociedade em relação à gestão dos recursos públicos;
- Desmotivação e desengajamento da comunidade acadêmica e da sociedade civil;
- Perda de oportunidades de melhoria na gestão dos recursos públicos;
- Descumprimento de normas e legislações relacionadas à gestão participativa;
- Prejuízo à imagem e à reputação do Ifal

Recomendações

- Formalizar o Orçamento Participativo em todos os campi, por meio de portarias ou regulamentos institucionais, definindo etapas obrigatórias e critérios de representação;
- Implementar plataformas digitais para consultas públicas, divulgação de informações e feedback em tempo real, ampliando os canais de participação;
- Capacitar as equipes responsáveis pela implementação do Orçamento Participativo, oferecendo treinamento em técnicas de participação, transparência, monitoramento e avaliação;
- Divulgar amplamente as decisões e os resultados do Orçamento Participativo em plataformas acessíveis à comunidade, como sites, redes sociais e murais informativos;
- Monitorar e avaliar periodicamente o processo de Orçamento Participativo, identificando pontos de melhoria e implementando ações corretivas.

Benefícios Esperados

- A implementação dessas recomendações poderá contribuir para o aprimoramento do Orçamento Participativo no Ifal, fortalecendo a gestão democrática e transparente dos recursos públicos.

Manifestação da Gestão

Item 2.2	Necessidade de institucionalização e efetividade do Orçamento Participativo
----------	-----------------------------------------------------------------------------

Recomendações	Manifestação da Gestão
Formalizar o Orçamento Participativo em todos os campi, por meio de portarias ou regulamentos institucionais, definindo etapas obrigatórias e critérios de representação.	A Pró-Reitoria de Administração irá elaborar uma minuta de proposta metodológica para a implementação do Orçamento Participativo no Ifal. Inicialmente, a proposta será apresentada ao plenário do FORDAP e do Colégio de Dirigentes, podendo ser submetida a outras instâncias, caso necessário. Prazo: 30 de dezembro de 2025.
Implementar plataformas digitais para consultas públicas, divulgação de informações e feedback em tempo real, ampliando os canais de participação.	

Capacitar as equipes responsáveis pela implementação do Orçamento Participativo, oferecendo treinamento em técnicas de participação, transparência, monitoramento e avaliação.	
Divulgar amplamente as decisões e os resultados do Orçamento Participativo em plataformas acessíveis à comunidade, como sites, redes sociais, e murais informativos.	
Monitorar e avaliar periodicamente o processo de Orçamento Participativo, identificando pontos de melhoria e implementando ações corretivas.	

Análise da Auditoria Interna

A gestão manifesta a intenção de elaborar uma proposta metodológica para o Orçamento Participativo (OP), a ser submetida aos fóruns internos do Ifal.

Dessa forma, mantêm-se as recomendações até que sejam encaminhadas evidências de sua implementação, ao tempo em que se informa que a Audint acompanhará o desenvolvimento das medidas propostas por meio de monitoramento contínuo.

2.3. Fragilidades na transparência orçamentária



Para verificar se o Ifal atende à lei de acesso à informação, especialmente no que se refere à transparência do planejamento, execução e monitoramento orçamentário, a Audint analisou se as informações são divulgadas de forma clara, objetiva e em linguagem acessível à comunidade interna e externa.

As normativas estabelecem diretrizes para a transparência orçamentária, considerando que essas referências não esgotam a totalidade dos regulamentos existentes. A legislação pertinente inclui a Lei Complementar nº 101/2000, que define os instrumentos de transparência da gestão fiscal e exige ampla divulgação dos planos, orçamentos, prestações de contas e relatórios de execução orçamentária. Complementando essa legislação, a Lei Complementar nº 131/2009 determina que a transparência seja garantida por meio da participação popular, do acesso em tempo real às informações detalhadas da execução orçamentária e da adoção de um sistema integrado de administração financeira. Além disso, o Decreto nº 7.724/2012 assegura o direito de acesso à informação de forma transparente, clara e objetiva, prevendo a divulgação ativa das informações de interesse coletivo nos sites dos órgãos públicos.

Em resposta à SA, a gestão do Ifal informou “que os dados orçamentários estão disponíveis no site da instituição (<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas>), direcionando os usuários para o Portal da Transparência e para o Painel de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Ifal. Este painel, atualizado diariamente com dados extraídos do Tesouro Gerencial, possui o objetivo de ampliar a transparência pública, subsidiar o planejamento e facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos de forma simplificada. A plataforma permite a consulta de informações como orçamento inicial e atualizado, créditos disponíveis, valores empenhados, liquidados e pagos, execução de restos a pagar e recursos arrecadados. Os dados podem ser filtrados por ano, unidade administrativa, plano de trabalho, fonte de recursos e fornecedor. Além disso, o Ifal está implementando o sistema Orçamento Web, desenvolvido pela DTI/PRDI em conjunto com o DOF/PROAD, para integrar o planejamento orçamentário às ações institucionais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O sistema requer cadastro para acesso inicial, mas há previsão de disponibilização para consulta pública em breve”.

Já que o Ifal atende parcialmente às exigências de transparência, a análise revelou que há espaço para melhorias na apresentação das informações, tornando-as mais acessíveis e compreensíveis para a comunidade. Atualmente, o Portal da Transparência do Governo Federal e a plataforma Microsoft Power BI apresentam uma linguagem técnica que pode dificultar o entendimento para aqueles sem conhecimento especializado. Além disso, a ausência de informações complementares em formatos visuais intuitivos, como gráficos e painéis simplificados, representa um obstáculo para a obtenção rápida dos dados.

Diante desse contexto, as seguintes causas, consequências, recomendações e benefícios são apresentadas em função das fragilidades na transparência orçamentária:

Possíveis Causas

- Escassez de pessoal para gerenciar as informações no site;
- Falhas nos fluxos de informação e comunicação;
- Ausência de formalização de instruções.

Possíveis Consequências

- Ausência um controle social efetivo;
- Ceticismo da comunidade em relação à gestão dos recursos públicos.

Recomendações

- Aprimorar a forma como divulga as informações sobre planejamento, execução e monitoramento orçamentário, priorizando a clareza e acessibilidade para a comunidade interna e externa.
- Como boas práticas para aprimorar a transparência, sugere-se a inclusão de explicações no site do Ifal sobre a Matriz Conif, possíveis matrizes internas de distribuição orçamentária, a origem dos recursos e os critérios de alocação para os campi. É sugerido ainda a disponibilização de quadros atualizados sobre a divisão orçamentária das unidades e o aperfeiçoamento da plataforma Power BI, apresentando os dados em formatos mais acessíveis e interativos.

Benefícios Esperados

- Espera-se como benefício da implementação da recomendação o fortalecimento do controle social, contribuições para o cumprimento das normativas de transparência e incentivo da participação cidadã na fiscalização dos recursos públicos.

Manifestação da Gestão

Item 2.3	Fragilidades na transparência orçamentária
Recomendações	Manifestação da Gestão
Aprimorar a forma como divulga as informações sobre planejamento, execução e monitoramento orçamentário, priorizando a clareza e acessibilidade para a comunidade interna e externa.	<p>O Painel Orçamentário do Ifal disponibiliza informações sobre a execução orçamentária e financeira da Instituição, tanto de forma sintética (gerencial) quanto analítica (detalhada). Como todo painel de informações orçamentárias e financeiras é recomendável possuir conhecimentos básicos sobre o tema. Por esta razão a 23041.043679/2024-26 ferramenta disponibiliza links informativos que oferecem orientações essenciais, permitindo que qualquer cidadão possa utilizá-la e realizar consultas de maneira eficiente.</p> <p>A Pró-Reitoria de Administração está continuamente aperfeiçoando o Painel Orçamentário, tornando-o cada vez mais acessível. Em breve, será lançada a versão 2.0, que trará mudanças significativas para aprimorar ainda mais a experiência do usuário.</p> <p>Prazo: 30 de dezembro de 2025.</p>

<p>Como boas práticas para aprimorar a transparência, sugere-se a inclusão de explicações no site do Ifal sobre a Matriz Conif, possíveis matrizes internas de distribuição orçamentária, a origem dos recursos e os critérios de alocação para os campi. É sugerido ainda a disponibilização de quadros atualizados sobre a divisão orçamentária das unidades e o aperfeiçoamento da plataforma Power BI, apresentando os dados em formatos mais acessíveis e interativos.</p>	<p>A Pró-reitoria de Administração está elaborando documento denominado Plano de Gestão Orçamentária 2025 (PGO), que contemplará o detalhamento da metodologia de distribuição orçamentária (matriz interna), os valores para cada unidade, origem dos recursos, além da relação do orçamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), as diretrizes para execução, acompanhamento e controle dos recursos.</p> <p>Prazo: 30 de junho de 2025.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da gestão, que converge para o aperfeiçoamento das informações sobre planejamento, execução e monitoramento orçamentário com mais clareza e acessibilidade para a comunidade, mantêm-se as recomendações até que sejam encaminhadas evidências de sua implementação, ao tempo em que se informa que a Audint acompanhará o desenvolvimento das medidas propostas por meio de monitoramento contínuo.

2.4. Fragilidades na padronização dos fluxos orçamentários



A implementação de fluxos de trabalho contribui significativamente para a eficiência dos processos organizacionais. Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028 destaca, em seu Objetivo Estratégico Permanente 3 – “Otimizar a gestão de recursos para maximizar a captação e melhorar a gestão do gasto” – a iniciativa de: “Otimizar e padronizar fluxos e procedimentos, com a reestruturação das áreas de contabilidade, orçamento e finanças, visando maior agilidade no atendimento às demandas e melhoria na qualidade do gasto”.

Questionado sobre a existência de fluxos padronizados para processos orçamentários, a gestão informou:

"O Ifal possui diversos fluxos com os procedimentos para aquisições e contratações, que podem ser encontrados no link: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/fluxos>. Em todos esses fluxos, há participação da gestão orçamentária. O Manual de Compras, versão 2024, disponível no link https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/normas/copy_of_ManualdeComprasVerso2024Comriscosdometaprocesso.pdf, apresenta o fluxo processual e as exigências para aquisições e contratações, incluindo a gestão orçamentária. Para a realização dos procedimentos específicos da gestão orçamentária nos sistemas governamentais, são utilizados os manuais de cada sistema, disponibilizados nos sites oficiais."

Apesar das informações fornecidas, não foram encontrados fluxos específicos para os processos de planejamento, execução e monitoramento orçamentário. Os documentos

disponíveis abordam apenas parcialmente a gestão orçamentária, sem padronização clara e inserido em fluxogramas institucionais.

Diante desse contexto, as seguintes causas, consequências, recomendações e benefícios são apresentadas em função de insuficiência na padronização dos fluxos orçamentários:

Possíveis Causas

- Fragilidades no planejamento estratégico para estruturação organizacional;
- Resistência a mudanças ou inovações nos processos;
- Comunicação ineficiente entre equipes;
- Priorização de ações de curto prazo em detrimento de planejamento de longo prazo;
- Capacitação insuficiente em ferramentas de gestão;
- Cultura organizacional que não valoriza a governança processual.

Possíveis Consequências

- Redução da eficiência operacional;
- Lentidão no atendimento de demandas;
- Riscos de inconsistências e erros na execução orçamentária.

Recomendações

- Elaborar fluxos específicos de planejamento, execução e monitoramento orçamentário, integrando-os às diretrizes do PDI.

Benefícios Esperados

- A implementação da recomendação possui como benefício esperado aumentar a transparência e a visibilidade dos processos, o que favorecerá a comunicação mais eficiente e a colaboração entre os membros da equipe. Espera-se ainda melhoria na eficácia dos serviços, redução de falhas e minimização de inconsistências nas operações.

Manifestação da Gestão

Item 2.4	Fragilidades na padronização dos fluxos orçamentários
Recomendações	Manifestação da Gestão

<p>Elaborar fluxos específicos de planejamento, execução e monitoramento orçamentário, integrando-os às diretrizes do PDI.</p>	<p>A Pró-Reitoria de Administração irá elaborar fluxos específicos de planejamento, execução e monitoramento orçamentário, integrando-os às diretrizes do PDI.</p> <p>Prazo: 30 de dezembro de 2025.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação da gestão, mantém-se a recomendação até que sejam encaminhadas evidências de sua implementação, ao tempo em que se informa que a Audint acompanhará o desenvolvimento das medidas propostas por meio de monitoramento contínuo.

2.5. Oportunidade referente à implementação e aprimoramento do uso de ferramenta informatizada integrada.



A utilização de uma ferramenta informatizada de forma integrada entre o planejamento estratégico, o planejamento de aquisições e contratações, e o planejamento orçamentário é muito importante para a eficiência, transparência e governança da administração pública. Essa integração reduz riscos, otimiza recursos e melhora a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Conforme Decreto nº 9.203/2017 que dispõe sobre a governança pública, determinando o uso de instrumentos que promovam integração, eficiência e controle na administração, prevê em seu art. 4º como diretrizes da governança pública:

II - promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos, especialmente aqueles prestados por meio eletrônico;

IV - articular instituições e coordenar processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

O Decreto nº 10.540/2020 institui os requisitos mínimos para a estruturação dos Sistemas de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Interno nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O Decreto reforça a necessidade de soluções informatizadas que aprimorem a

gestão de riscos e o controle interno, permitindo a identificação e mitigação de irregularidades e ineficiências.

Nessa mesma linha de entendimento, a IN SEGES/ME nº 58/2022 estabelece critérios e diretrizes para o Planejamento das Contratações Públicas, reforçando a necessidade de ferramentas informatizadas que promovam coerência entre o planejamento estratégico, as aquisições e o orçamento. Entre os principais pontos da normativa, destaca-se: o uso obrigatório de ferramentas informatizadas, possibilitando maior controle, previsibilidade e transparência na gestão dos contratos públicos.

Destaca-se ainda, o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que estabelece diretrizes para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O objetivo é aprimorar a gestão das contratações públicas, garantindo maior eficiência, transparência e alinhamento estratégico.

Entre os princípios fundamentais do decreto, destaca-se o Artigo 5º, que determina que a elaboração do Plano de Contratações Anual deve seguir objetivos específicos, sendo um deles: alinhar as contratações ao planejamento estratégico, ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLS) e a outros instrumentos de governança.

Diante desse contexto, buscou-se verificar, com base nas respostas aos questionamentos realizados por esta Audint — por meio de Solicitação de Auditoria e da reunião com a Diretoria de Orçamento e Finanças —, se existe uma ferramenta informatizada adotada pelo Ifal e se ela permite a integração efetiva entre o planejamento estratégico, o planejamento de aquisições e contratações e o planejamento orçamentário.

Em resposta à Solicitação de Auditoria referente ao uso de uma ferramenta informatizada que possibilite a integração efetiva entre o planejamento estratégico, o planejamento de aquisições e contratações, e o planejamento orçamentário, a Gestão informou que: a ferramenta informatizada para relacionar o planejamento orçamentário ao planejamento estratégico é o sistema Orçamento Web, cuja construção foi iniciada em 2022 e que, em 2023, foi operacionalizado em fase de teste. Atualmente, o sistema está sendo aprimorado para a inserção do planejamento de 2025. O planejamento das aquisições é registrado no Plano de Contratações Anual (PCA), e sua elaboração observa o planejamento estratégico (PDI) e a disponibilidade orçamentária para o período planejado. O PCA do Ifal pode ser acessado através do link: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/licitacoes-e-ontratos/planejamento-e-gerenciam>.

Após a reunião com a Diretoria de Orçamento e Finanças e análise das informações disponibilizadas, verificou-se que o Sistema Orçamento Web, como ferramenta informatizada

para integração entre o planejamento estratégico, orçamentário e de contratações, ainda se encontra em fase de implementação e aprimoramento, e de ambientação/conhecimento pelos usuários do Sistema.

Diante desse quadro, as seguintes causas, consequências, recomendações e benefícios são apresentadas em função da oportunidade de implementação e aprimoramento do uso de ferramenta informatizada integrada:

Possíveis Causas

- Ausência de um plano de capacitação para os servidores e a adaptação do sistema às demandas institucionais: A instituição pode estar priorizando outros desafios operacionais e estratégicos, o que resulta no adiamento da implementação.

Possíveis Consequências

- Desalinhamento entre planejamento e execução;
- Redução da eficiência administrativa;
- Fragilidades no monitoramento e controle interno

Recomendações

- Elaborar um cronograma com as etapas, definição de responsáveis e prazos para a completa implementação do sistema;
- Realizar treinamentos periódicos;
- Padronizar procedimentos e normativos internos com critérios de uso e boas práticas para garantir uniformidade na inserção e utilização dos dados.

Benefícios Esperados

- A adoção dessas medidas visa assegurar a efetiva utilização do sistema, aprimorar a governança dos recursos públicos, garantir aderência entre os planejamentos e minimizar riscos operacionais e financeiros decorrentes de falhas na implementação.

Manifestação da Gestão

Item 2.5	Oportunidade referente à implementação e aprimoramento do uso de ferramenta informatizada integrada
----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Recomendações	Considerações
Elaborar um cronograma com as etapas, definição de responsáveis e prazos para a completa implementação	A Pró-Reitoria de Administração definiu os responsáveis e os prazos para inserção do planejamento orçamentário

do sistema (Orçamento Web).	<p>vinculado ao PDI no sistema Orçamento Web.</p> <p>As unidades forneceram à PROAD e PRDI os servidores responsáveis pela inclusão das informações sobre o planejamento no Orçamento Web.</p> <p>Para os campi, o prazo foi o dia 28 de março. Para as áreas sistêmicas será dia 30 de maio.</p>
Realizar treinamentos periódicos (Orçamento Web)	<p>A Pró-Reitoria de Administração realizou treinamento, para os servidores dos campi, responsáveis pela inserção do planejamento, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, durante a realização do 70º FORDAP, no Campus Marechal Deodoro.</p> <p>23041.043679/2024-26</p> <p>Outros dois treinamentos sobre o sistema Orçamento Web foram ministrados para os usuários nos dias 11 de abril de 2022 e 31 de agosto de 2023.</p> <p>Está prevista a realização de uma oficina para os servidores das áreas sistêmicas no mês de maio de 2025.</p>
Padronizar procedimentos e normativos internos com critérios de uso e boas práticas para garantir uniformidade na inserção e utilização dos dados.	<p>A Portaria Normativa nº 44/2023, de 30 de agosto de 2023, instituiu o sistema Orçamento Web, no âmbito do Ifal.</p> <p>A Pró-Reitoria de Administração realizará estudos para aprimorar os normativos internos existentes.</p> <p>Prazo: 30 de dezembro de 2025.</p>

Análise da Auditoria Interna

Considerando as informações apresentadas pela Gestão acerca das recomendações emitidas por esta Audint, incluindo as providências já executadas e aquelas em andamento, com a devida indicação de prazos, decide-se pela manutenção da recomendação.

Dessa forma, esta Audint considerará a recomendação como cumprida após a constatação de sua implementação, a ser verificada em ações futuras de monitoramento.

2.6. Mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados não implementados



O mapeamento dos processos orçamentários é fundamental para aprimorar a eficiência e a transparência na gestão pública. A identificação de pontos críticos e gargalos permite que os gestores adotem medidas proativas para otimizar a alocação de recursos e evitar desperdícios. Além disso, esse mapeamento fortalece a gestão

de riscos, reduzindo vulnerabilidades e aumentando a previsibilidade na execução orçamentária.

O Decreto nº 9.203/2017 estabelece diretrizes para a governança pública, reforçando a necessidade de gestão de riscos, controle interno e monitoramento para aprimorar a administração pública. O art. 17 destaca que os órgãos e entidades devem implementar processos estruturados de gestão de riscos, garantindo maior transparência, eficiência e integridade na utilização dos recursos públicos.

Nesse sentido, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 estabelece diretrizes para fortalecer os controles internos e a governança, exigindo a implementação de mecanismos estruturados de mitigação de riscos. Já o Decreto nº 10.540/2020 reforça a importância de um ambiente de controle adequado, garantindo maior transparência, eficiência e integridade na administração pública.

É importante destacar também a Resolução Consup nº 72/2022, que institui a Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Instituto Federal de Alagoas. Em seu Artigo 9º, a resolução estabelece as seguintes diretrizes:

I - a gestão de riscos e de controles internos do Ifal será sistematizada e suportada pelas premissas dos normativos legais vigentes e pelas metodologias e das boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle;

II - os componentes de controles internos serão operacionalizados de forma integrada aos componentes de gestão de riscos, tendo por conexão os riscos internos e externos que se pretende gerenciar, buscando a mitigação da ocorrência de riscos ou impactos sobre os objetivos institucionais do Ifal;

Diante desse contexto, buscou-se identificar, mediante verificação das informações apresentadas pelo índice de governança pública (iGovPub) realizado por meio do Levantamento de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas organizações públicas federais 2024 (Acórdão 1913/2024-TCU-Plenário) e por meio das informações disponíveis no Relatório de Governança do Ifal, a adoção de práticas da Gestão Orçamentária referentes à implementação do mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados.

Em resposta a Solicitação de Auditoria referente à implementação do mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados, a Gestão informou que:

“O Plano Anual Gestão de Riscos e Controles Internos 2024, que pode ser acessado pelo link: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/prestacao-decontas/PlanoAnualGRCI2024Ifal.pdf>, aprovou a metodologia de gerenciamento de riscos do Instituto Federal de Alagoas. Em seu cronograma de atividades para o ano de 2024 consta a realização do mapeamento dos riscos, no período entre julho e dezembro. Nesta esteira, a Diretoria de Orçamento e Finanças respondeu o Questionário iESGo 2024 - Gestão Orçamentária, disponibilizado pela Secretaria de Governança, Integridade, Riscos e Controles, que gerou o relatório de governança do Ifal, que pode ser acessado pelo link: [file:///G:/Meu%20Drive/IFAL/BACK%20UP%20-%20TRAB%20REMOTO/Diver sos/OR%C3%8](file:///G:/Meu%20Drive/IFAL/BACK%20UP%20-%20TRAB%20REMOTO/Diver%20sos/OR%C3%8).”

Possíveis Causas

- Ausência de um plano de capacitação dos servidores ou carência de servidores: A instituição pode até dispor de um Plano de Gestão de Riscos, mas a falta de clareza na regulamentação interna e nas diretrizes operacionais impede sua implementação efetiva. Além disso, a priorização de outros desafios estratégicos e operacionais pode ter levado ao adiamento da gestão de riscos e do monitoramento contínuo dos processos.

Possíveis Consequências

- Fragilidades no controle e monitoramento eficaz dos resultados, comprometendo a avaliação de desempenho;
- Tomadas de decisão baseadas em dados parciais, aumentando o risco de erros e inconsistências nos relatórios gerenciais.

Recomendações

- Mapear os processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados;
- Elaborar e formalizar um plano de ação com prazos, responsáveis e etapas claras para a implementação do mapeamento dos processos orçamentários, da gestão de riscos e do monitoramento dos resultados;
- Capacitar os servidores envolvidos;
- Definir indicadores e mecanismos de monitoramento, com relatórios periódicos.

Benefícios Esperados

- A implementação das recomendações poderá contribuir para uma gestão mais eficiente e transparente, alinhada às melhores práticas de governança. Além de possibilitar o cumprimento de exigências legais, a instituição poderá reduzir riscos financeiros, otimizar a execução orçamentária e fortalecer sua credibilidade perante órgãos de controle e a sociedade civil.

Manifestação da Gestão

Item 2.6	Mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de Riscos, o controle e o monitoramento dos resultados não implementados
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recomendações	Considerações
Mapear os processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados.	A Pró-Reitoria de Administração irá elaborar mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de riscos envolvidos nos processos, o controle e o

Elaborar e formalizar um plano de ação com prazos, responsáveis e etapas claras para a implementação do mapeamento dos processos orçamentários, da gestão de riscos e do monitoramento dos resultados.	<p>monitoramento dos resultados.</p> <p>Prazo: 30 de dezembro de 2025.</p>
Capacitar os servidores envolvidos.	
Definir indicadores e mecanismos de monitoramento, com relatórios periódicos.	

Análise da Auditoria Interna

Considerando as informações apresentadas pela Gestão acerca das recomendações emitidas por esta Audint, incluindo as providências a serem realizadas, com a devida indicação de prazo, decide-se pela manutenção da recomendação.

Dessa forma, esta Audint considerará a recomendação como cumprida após a constatação de sua implementação, a ser verificada em ações futuras de monitoramento.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação relacionada ao Achado 2.1: Necessidade de institucionalização do processo de distribuição orçamentária

3.1	Elaborar e aprovar um normativo interno (portaria, resolução, etc) que estabeleça os critérios, pesos, período fixo para a revisão da metodologia e fórmulas de distribuição orçamentária, garantindo previsibilidade e transparência.
3.2	Divulgar relatórios periódicos sobre a distribuição e execução orçamentária, acessíveis a toda a comunidade acadêmica.
3.3	Estruturar um mecanismo de consulta à comunidade acadêmica para priorização de investimentos e projetos.
3.4	Oferecer treinamentos em metodologias de distribuição orçamentária.

Recomendação relacionada ao Achado 2.2: Necessidade de institucionalização e efetividade do Orçamento Participativo

3.5	Formalizar o Orçamento Participativo em todos os campi.
3.6	Capacitar as equipes responsáveis pela implementação do Orçamento Participativo.
3.7	Divulgar amplamente as decisões e os resultados do Orçamento Participativo.
3.8	Monitorar e avaliar periodicamente o processo de Orçamento Participativo.

Recomendação relacionada ao Achado 2.3: Fragilidades na transparência orçamentária

3.9	Aprimorar a forma como divulga as informações sobre planejamento, execução e monitoramento orçamentário. Como boas práticas para aprimorar a transparência, sugere-se a inclusão de explicações no site do Ifal sobre a Matriz Conif, possíveis matrizes internas de distribuição orçamentária, a origem dos recursos e os critérios de alocação para os campi. É sugerido ainda a disponibilização de quadros atualizados sobre a divisão orçamentária das unidades e o aperfeiçoamento da plataforma Power BI, apresentando os dados em formatos mais acessíveis e interativos.
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recomendação relacionada ao Achado 2.4: Insuficiência na padronização dos fluxos orçamentários

3.10	Elaborar fluxos específicos de planejamento, execução e monitoramento orçamentário, integrando-os às diretrizes do PDI.
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recomendação relacionada ao Achado 2.5: Oportunidade referente à implementação e aprimoramento do uso de ferramenta informatizada integrada.

3.11	Elaborar um cronograma com as etapas, definição de responsáveis e prazos para a completa implementação do sistema.
3.12	Realizar treinamentos periódicos.
3.13	Padronizar procedimentos e normativos internos com critérios de uso e boas práticas para garantir uniformidade na inserção e utilização dos dados.

Recomendação relacionada ao Achado 2.6: Mapeamento dos processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados não implementados

3.14	Mapear os processos orçamentários, a gestão de riscos, o controle e o monitoramento dos resultados.
3.15	Elaborar e formalizar um plano de ação com prazos, responsáveis e etapas claras para a implementação do mapeamento dos processos orçamentários, da gestão de riscos e do monitoramento dos resultados.
3.16	Capacitar os servidores envolvidos;
3.17	Definir indicadores e mecanismos de monitoramento, com relatórios periódicos.

CONCLUSÃO

A auditoria sobre a distribuição orçamentária no Ifal evidenciou avanços na estruturação técnica dos processos, mas também lacunas significativas que comprometem a transparência, a equidade e a eficiência na alocação de recursos. Entre os desafios estão a insuficiência da integração das ferramentas de gestão, a ausência de normativos para a distribuição orçamentária, a fragilidade na implementação do Orçamento Participativo, além da falta de implementação do mapeamento dos processos orçamentários e do gerenciamento de riscos. Esses pontos revelam a necessidade de aprimoramentos.

As recomendações propostas visam transformar desafios em oportunidades, alinhando o Ifal às melhores práticas de governança pública. A institucionalização de critérios objetivos, a ampliação da participação social e a adoção de tecnologias para integração de dados não apenas cumprem exigências legais, mas também promovem uma gestão mais responsável e orientada a resultados.

A concretização dessas medidas exigirá comprometimento institucional, capacitação de equipes e monitoramento contínuo. Ao priorizar a transparência, a eficiência e o diálogo com a comunidade, o Ifal consolida seu papel como instituição pública de excelência, garantindo que os recursos públicos sejam instrumentos efetivos para o desenvolvimento educacional, científico e social de Alagoas.

É o Relatório.

Adriana Lins de Gusmão Vila Nova
Auditora

Jefferson Gerlânio do Nascimento
Auditor

Sócrates Mesquita Bomfim
Auditor

Marília Cristyne Souto G. B. Matsumoto
Auditora/Chefe da Auditoria Interna